

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor Municipal de segurança, trânsito e transportes públicos do município de Paraisópolis, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Paraisópolis, Jari e / ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa Período de devolução: 05/02/2025 a 05/02/2025

AIT	PLACA	Infração	Data
AG05458000	FQY-1988	587-80	23/11/2024
AG05457994	OQQ-9496	552-50	23/11/2024
AG05457991	AHF-2D87	552-50	21/11/2024
AG05457995	DYA-1018	552-50	23/11/2024
AG05457999	EWT-5145	552-50	23/11/2024
AG05457984	HCT-6F95	552-50	21/11/2024
AG05457983	EIA-1B77	552-50	21/11/2024

Henderson Alex Ribeiro
Diretor do Departamento Municipal de Transito e Transportes
Autoridade de Transito do Município de Paraisópolis MG